



São Paulo, 27 de março de 2025.

Ofício SGP-23 nº 539/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que altera a Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a Cidade de Arouca, em Portugal, como Cidade-Irmã da Cidade de São Paulo, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 02/2018, de 2 de janeiro de 2018, referente ao PL nº 283/17, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.